Apresentação: 25/03/2026 19:37:58.477 - Mesa
REQ n.1677/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a convocação do Ministro da Fazenda, Dario Durigan, para prestar esclarecimentos sobre sua atuação junto a big techs, possíveis conflitos de interesse e os impactos de sua política de internacionalização do financiamento público sobre a soberania econômica e o setor agropecuário brasileiro.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que seja convocado o Senhor Dario Durigan, Ministro de Estado da Fazenda, para esclarecer sobre sua atuação junto a *big techs*, possíveis conflitos de interesse e os impactos de sua política de internacionalização do financiamento público sobre a soberania econômica e o setor agropecuário brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A recente nomeação do Senhor Dario Durigan para o cargo de Ministro da Fazenda suscita preocupações legítimas quanto à impessoalidade, à transparência e à integridade das decisões econômicas do Governo Federal.

CD262116700100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262116700100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 25/03/2026 19:37:58.477 - Mesa
REQ n.1677/2026

Conforme noticiado[1], o atual ministro exerceu, por aproximadamente seis anos, função estratégica na área de Políticas Públicas do *WhatsApp* — empresa pertencente ao conglomerado Meta — atuando diretamente no relacionamento institucional com autoridades brasileiras. Trata-se de posição típica de representação de interesse internacional corporativo, com forte atuação em temas sensíveis como regulação digital, liberdade de expressão e combate à desinformação.

Não se trata de mera passagem profissional. Ao contrário, evidencia-se a existência de vínculos estruturados entre o agora ministro e uma das maiores empresas de tecnologia do mundo, cuja atuação no Brasil envolve interesses econômicos, políticos e regulatórios de grande magnitude.

Ademais, há registros públicos de que o Senhor Dario Durigan manteve interlocução direta com o atual Presidente da República ainda no período pré-eleitoral, especialmente no contexto de discussões envolvendo o Tribunal Superior Eleitoral e o combate à disseminação de informações nas plataformas digitais. Tal proximidade, somada à sua trajetória no interior de governos petistas — inclusive na Casa Civil e na Prefeitura de São Paulo — reforça a necessidade de esclarecimentos sobre a natureza dessas relações e sua eventual influência sobre a formulação de políticas públicas.

A nomeação de um ex-representante de interesses de uma *big tech* para comandar a principal pasta econômica do país levanta questionamentos objetivos: estaria o Governo Federal abrindo espaço para a captura de políticas públicas por interesses privados globais? Há risco de favorecimento indireto de corporações em detrimento da soberania regulatória nacional? Existem salvaguardas efetivas para prevenir conflitos de interesse?

Cabe lembrar que o Ministério da Fazenda exerce papel central na definição de políticas tributárias, inclusive aquelas relacionadas à economia digital, setor no qual empresas como a Meta possuem interesses diretos e bilionários.

[1] https://www.baguete.com.br/noticias/durigan-ex-meta-assume-fazenda

CD262116700100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262116700100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 25/03/2026 19:37:58.477 - Mesa
REQ n.1677/2026

Soma-se a esse cenário a recente declaração[2] do Ministro da Fazenda no sentido de ampliar a emissão de títulos públicos no exterior, com especial atenção ao mercado europeu, o que evidencia uma estratégia de crescente internacionalização das finanças públicas brasileiras. Tal diretriz levanta preocupações adicionais quanto à dependência do país em relação ao capital estrangeiro e à eventual submissão da política econômica nacional aos interesses e condicionantes de agentes internacionais. Nesse contexto, torna-se ainda mais sensível a presença, no comando da política econômica, de agente com histórico de atuação junto a grandes plataformas globais, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à preservação da soberania econômica e à prevenção de conflitos de interesse.

Cumpre destacar que as diretrizes anunciadas pelo Ministro da Fazenda, no sentido de ampliar a emissão de títulos públicos no exterior, inclusive com foco no mercado europeu, possuem impactos diretos sobre o setor agropecuário brasileiro. A maior dependência de financiamento externo pode influenciar o custo do crédito interno, com reflexos imediatos sobre o Plano Safra e o financiamento da produção rural. Ademais, a priorização de mercados europeus suscita preocupações quanto à internalização de agendas regulatórias externas, frequentemente restritivas ao agronegócio nacional. Soma-se a isso a atuação pretérita do Ministro junto à Meta Platforms, o que levanta questionamentos acerca de sua imparcialidade na condução de políticas que envolvem tanto a economia digital quanto a construção de narrativas sobre o setor produtivo brasileiro.

Diante desse cenário, é dever do Parlamento exercer seu papel fiscalizador, assegurando que decisões estratégicas do Estado brasileiro não sejam influenciadas por interesses privados previamente representados por membros do alto escalão do Governo.

[2] https://valor.globo.com/financas/noticia/2026/03/20/durigan-devemos-ampliar-emisses-no-exterior-em-especial-no-mercado-europeu.ghtml

CD262116700100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262116700100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 25/03/2026 19:37:58.477 - Mesa
REQ n.1677/2026

A convocação do Senhor Dario Durigan não apenas se justifica, como se impõe, como medida de transparência, responsabilidade institucional e defesa do interesse público.

Sala da Sessão, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

CD262116700100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262116700100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo